



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



REQUERIMENTO Nº. 1066

SESSÃO ORDINÁRIA DE 30/10/2017

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:
APROVADO

Botucatu, 30/10/2017

PRESIDENTE

Considerando que, recentemente, foi criada no âmbito da Prefeitura de Botucatu uma Sala de Controle de Arbovirose e Zoonoses, objetivando constituir equipe formada por representantes de todas as Secretarias Municipais, para a adoção de estratégias e divulgação de ações que promovam o combate ao mosquito "Aedes Aegypti", principal transmissor da dengue, zika vírus e febre chikungunya;

Considerando que a partir da referida sala será desenvolvida uma "Brigada contra o Aedes Aegypti", onde os seus participantes serão responsáveis por fiscalizar o prédio em que atuam, promovendo, à Prefeitura, maior rigor no combate ao mosquito em seus imóveis;

Considerando que este Vereador participou da primeira reunião do grupo, realizada no último dia 26 de outubro, como representante do Poder Legislativo;

Considerando os indicadores apresentados na citada reunião e as diversas demandas elencadas, quais sejam: a ampliação da atividade da fiscalização em questão, procedimentos conexos relacionados à educação, assistência social, ao meio ambiente e aos serviços prestados pelo Poder Executivo;

Considerando a existência do Decreto Estadual nº 62.130, de 29 de julho de 2016, o qual dispõe sobre a criação das referidas brigadas em todos os órgãos e entidades da Administração Estadual direta, indireta e fundacional, composta de, no mínimo, 3 (três) servidores que atuam no respectivo órgão a serem designados por seus dirigentes;

Considerando que a legislação mencionada pode servir como um parâmetro voltado a otimizar o controle de Arbovirose e Zoonoses, tendo em vista a mesma possibilitar a extensão do inspecionamento nos mais diversos setores públicos;

Considerando a necessidade de elaborar condutas direcionadas a promover soluções aos problemas de saúde pública, principalmente no que se refere a combater os criadouros do mosquito "Aedes Aegypti" e evitar a propagação de doenças a nossa população, especialmente em épocas de chuvas;



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



PARTE INTEGRANTE DO REQUERIMENTO Nº 1066/2017

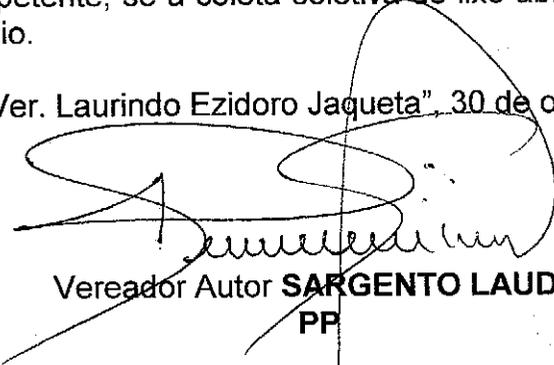
REQUEREMOS, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais, **ANDRÉ LUIZ PERES**, ao Secretário Municipal de Educação, **VALDIR GONZALES PAIXÃO JUNIOR**, e à Secretária Municipal de Assistência Social, **SILVIA APARECIDA FUMES DE CARVALHO**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município e de acordo com a área de competência, que realizem as seguintes ações que ora propomos:

1. - Efetuar a operação cata-treco nos bairros com maiores índices de infestação do mosquito "Aedes Aegypti", conforme indicadores do setor de Saúde Ambiental e Animal;
2. - Desenvolver campanhas oficiais com as crianças e adolescentes das escolas municipais, objetivando abordar temas associados à prevenção e combate ao mosquito;
3. - Desenvolver, através dos diversos Centros Regionais de Assistência Social (CRAS), programa de orientação às famílias carentes, com a realização de visitas em suas residências, antes de fornecer recursos e assistência, visando esclarecer a respeito de cuidados para evitar criadouros.

REQUEREMOS, outrossim, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA**, que envie total apoio às secretarias para a plena execução das sugestões acima mencionadas, bem como solicitando informar se já foram nomeados "Brigadistas" nas secretarias municipais, em atendimento ao que dispõe o artigo 1º do Decreto Estadual nº 62.130, de 29 de julho de 2016, enviando cópias das nomeações para conhecimento desta Casa.

REQUEREMOS, finalmente, que informe, juntamente com a Secretaria competente, se a coleta seletiva de lixo abrange todas as regiões de nosso município.

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 30 de outubro de 2017.


Vereador Autor **SARGENTO LAUDO**
PP